PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1082 - Fone (0437) 32-1166 - FAX (0437) 32-1388 - CEP 86390000 - CAMBARÁ - PR

D E C R E T O Nº 660 / 92 Fls.001

Sumula – Dispõe sobre a abertura de credito Adicional suplementar autorizado pela Lei nº 940 de 23.10.91 (LEI ORÇAMENTARIA), modificada pela LEI 955 DE 27 /05/92

MOHAMAD ALI HANZE, Prefeito do Municipio de Cambara, Estado do Parana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto no orçamento geral do Municipio um credito adicional suplementar no valor de Cr$ 524.500.000,00 (QUINHENTOS E VINTE QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), assim discriminados :

0100 – Câmara Municipal

0101 – Câmara Municipal

0100.01010012.01 – Atividades Legislativas

3.1.3.0 – Serviços de Terc. e Encargos

3.1.3.1 – Remuneração de Serv.Pessoais. 10.000.000,00

.x.x.x.x.x.x.x.

0200 – Governo Municipal

0202 – Serviço de Assessoria

0202.03070202.03 – Superv.e Coord. Superior

3.1.3.0 – Serv. de Terc. e Encargos

3.1.3.2 – Outros Serv. e Encargos..... 10.000.000,00

.x.x.x.x.x.x.x. x.

0300 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 – Serviço de Administração

0301.03070212.04 – Administração Geral

CONTINUA ...

CONTINUAÇÃO... Fls.002

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 14.000.000,00

3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração Serv.Pessoais. 20.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos... 10.000.000,00

.x.x.x.x.x.x.x.x.

0600 - Departº Municipal de Tributos

0601 - Serv.de Tributos e Serv.Gerais

0601.03080302.08 - Administração de Receitas

3.2.5.0 - Transf. à Pessoas

3.2.5.3 - Salario Familia..... 500.000,00

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

0800 - Departº Mun. de Educação,Cult.e Turismo

0801 - Serviço de Ensino Regular

0801.08421882.10 - Ensino Regular

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 70.000.000,00

3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos... 10.000.000,00

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

1000 - Departº Mun.Saude e B.Estar Social

1001 - Serviço de Saude e Saneamento

1001.13750212.13 - Administração Geral

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 11.000.000,00

3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração Serv.Pessoais.. 20.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.... 50.000.000,00

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

1000 - Departº Mun.Saude e B.Estar Social

1002 - Serviço de Odontologia

1002.13754282.14 - Assistência Odontologica

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 5.000.000,00

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

CONTINUA ...

CONTINUAÇÃO... Fls.003

1100	- Departº Mun.Serv.Urbanos e Obras	
1102	- Serviço de Conservação e Obras	
1102.10583232.18	- Planejamento Urbano	
3.1.3.0	- Serv. de Terc. e Encargos	
3.1.3.1	- Remuneração Serv. Pessoais..	100.000.000,00
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	50.000.000,00
	.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.	
1200	- Departº Mun.Estr. Municipais	
1201	- Serviço Estr.Rurais e Transp.	
1201.16880212.19	- Administração Geral	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	20.000.000,00
3.1.3.0	- Serv. de Terc. e Encargos	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos.....	50.000.000,00
	.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.	
1300	- Administração Geral do Municipio	
1301	- Encargos Gerais do Municipio	
1301.03070212.20	- Administração Geral	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	15.000.000,00
3.2.5.0	- Transf. à Pessoas	
3.2.5.3	- Salario Familia.....	2.000.000,00
1301.03080322.21	- Amortização Encargos de Financ.	
3.2.6.0	- Encargos da Divida Interna	
3.2.6.6	- Juros de Outras Dividas.....	30.000.000,00
4.3.5.0	- Amortização da Divida Interna	
4.3.5.1	- Amortização Divida Contratada.	12.000.000,00
1301.15840212.25	- Programa Form.Patr.Serv.Publico	
3.2.6.8	- Contr.p/Form.Patr.do Serv.Publico	
	"Pasep".....	15.000.000,00
	TOTAL GERAL :.....	524.500.000,00

CONTINUA ...

continuação ... Fls.004

Art.2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma disposta no artigo 43 § 1º inciso II da Lei nº4.320/64.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas às disposições em contrário.

Cambará, Pr, 03 de novembro de 1992

MOHAMAD ALI HAMZÉ
-Prefeito Municipal-